



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 02/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2021 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

A **UNIÃO**, por intermédio da **Superintendência de Agricultura e Pecuária no Estado de São Paulo - SFA/SP**, com sede na Rua Treze de Maio nº 1.558, Bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.396.895/0028-45**, neste ato representada pelo **Superintendente de Agricultura e Pecuária no Estado de São Paulo GUILHERME CAMPOS JÚNIOR**, portador da matrícula SIAPE nº 3352003, nomeado pela Portaria de Pessoal SE/MAPA nº 1.660, de 04/07/2023, publicada no DOU de 05/07/2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.506.307/0001-57**, com sede no município de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Machado de Assis nº 50, Edifício 2, Bairro Santa Lúcia, CEP 93700-000, representada por seus procuradores **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, Gerente Comercial, portador do CPF 952.835.520-04, e **GISLAINE INGRID DRUG**, Coordenadora de Processos, CPF 013.877.920-16, conforme procuração lavrada no 27º Tabelião de Notas do Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Livro 2691, folha 223, em 04/08/2022, ID 163853, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº **21052.011021/2021-58** e, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 3/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 3/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **02/10/2023 a 01/10/2024**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor anual da contratação é de R\$ 837.989,79 (Oitocentos e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos)

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 0001 / 130067

Fonte de Recursos: 1000000000, 3052000256, 1116000000, 1052000000

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

São Paulo/SP, 16 de agosto de 2023

GUILHERME CAMPOS JUNIOR
Superintendente de Agricultura e
Pecuária no Estado de São Paulo

LUCIANO RODRIGO WEIAND
Representante da Contratada

GISLAINE INGRID DRUG
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

LUIZ SOGA
Representante da Contratante

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO RODRIGO WEIAND, Usuário Externo**, em 05/09/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislaine Ingrid Krug, Usuário Externo**, em 11/09/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ SOGA, Assistente Administrativo(a)**, em 11/09/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CAMPOS JUNIOR, Superintendente Federal de Agricultura no Estado de São Paulo**, em 12/09/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30344845** e o código CRC **8278068E**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2023 - UASG 130005

Nº Processo: 21000.005097/2023-11.

Pregão Nº 17/2022. Contratante: Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA. Contratado: 61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de agenciamento de integração e intermediação de Estágios para atender necessidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, observando-se o disposto na Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/09/2023 a 16/09/2024.

Valor Total: R\$ 12.900,00. Data de Assinatura: 13/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/09/2023).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
DO ESTADO DE AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 130090

Número do Contrato: 1/2023.

Nº Processo: 21010.002286/2022-32.

Pregão. Nº 4/2022. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/AM. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: Acrescentar 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir de 01/09/2023, equivalente a R\$ 26.694,16 (vinte e seis mil seiscientos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993.. Vigência: 14/09/2023 a 27/02/2024.

Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 139.760,00. Data de Assinatura: 13/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2023).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 21016.004595/2022-97
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº 26917579

Pelo presente Edital fica notificado o Estabelecimento Mendes e Vargas LTDA, CNPJ 68.553.247/0001-79, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer, dentro do prazo de 10 dias da data de publicação deste edital, na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Goiás, localizada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Cívica) nº 100, Centro, Goiânia - Goiás, a fim de tomar ciência do TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº 26917579 e da GUIA DE RECOLHIMENTO, referente ao Auto de Infração 008/2022/TRRA, Processo n.º 21016.004595/2022-97.

Informa-se que decorrido o prazo de 10 (dez) dias e não havendo manifestação do interessado, o processo será encaminhado à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição na Dívida Ativa da União e cobrança judicial sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis com vistas ao cumprimento do julgamento em 1ª instância.

ROBERIO ALVES MACHADO
Coordenador do 3º SIPOA

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 130072

Número do Contrato: 4/2020.

Nº Processo: 21050.007328/2020-93.

Pregão. Nº 2/2020. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/SC. Contratado: 79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.. Objeto: Acréscimo contratual de 3 (três) postos de apoio administrativo.. Vigência: 14/09/2023 a 20/12/2023.

Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.145.270,04. Data de Assinatura: 14/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/09/2023).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 130067

Nº Processo: 21052.007201/2023-05.

Dispensa Nº 19/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/SP. Contratado: 14.043.144/0001-30 - TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle sanitário integrado de pragas e vetores urbanos englobando desinsetização, desratização, descupinização, combate a animais peçonhentos e desalojamento de pombos, morcegos, bem como demais animais sinantrópicos, como carrapatos, especialmente carrapato estrela, com prestação de serviços, materiais, equipamentos, máquinas, ferramentas e utensílios necessários nas condições específicas de cada unidade, com previsão de duas aplicações anuais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 15/09/2023 a 15/09/2024. Valor Total: R\$ 3.300,00. Data de Assinatura: 12/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 130067

Número do Contrato: 3/2021.

Nº Processo: 21052.011021/2021-58.

Pregão. Nº 21/2020. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/SP. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 3/2021 por mais 12 (doze) meses. Vigência: 02/10/2023 a 01/10/2024.

Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 837.989,92. Data de Assinatura: 16/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2023).

DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SERVIÇO INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 39/6SIPOA/2023

O COORDENADOR DO 6º SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo como artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.784/1999 e artigo 103, § 2º, e 106 do Regulamento aprovado pelo Decreto 6.296/2007, considerando que trata-se de infrator indeterminado, desconhecido ou com domicílio indefinido, INTIMA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em), pessoalmente, ou através de representante legitimado constituído, ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, localizado na Rua Treze de Maio, nº 1558, 7º andar, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01327-002, das (9:00 às 11:00h) e das (14:00 às 17:00h), para tomar conhecimento do(s) seguinte(s) Termo(s) de Julgamento(s), referente à(s) infração(ões) ao Decreto 6.296/2007:

+ MAIS NUTRIACÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ 37.994.990/0001-30, Termo de Julgamento em 1a Instância nº 221/2023/6SIPOA, de 03/08/2023, Processo nº 03853.000548/2022-21.

Publicado este edital o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para tomar ciência do Termo de Julgamento. Vencido o prazo deste Edital de Intimação, as ciências ficam configuradas e os processos terão continuidade, independentemente do comparecimento dos intimados.

DOUGLAS WILLENS DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - UASG 130062

Nº Processo: 21026.002801/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra, a serem executados com regime de dedicação exclusiva.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 15/09/2023 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h59. Endereço: Rua Dom Aquino, Nr. 2696 - Jardim Dos Estados, Centro - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/130062-5-00002-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 15/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas:29/09/2023 às 10h00 no sitewww.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LELIA RITA SOUZA ROSA
Pregoeira

(SIASGnet - 14/09/2023) 130062-00001-2023NE000001

ATENÇÃO!

A Imprensa Nacional informa aos interessados que as empresas abaixo se encontram suspensas para publicação de atos no Diário Oficial da União nos termos do art. 16 do Decreto nº 9.215, de 2017.

- ADINP Publicidade e Markeng LTDA – CNPJ: 03.458.001/0001-72
- Enselcon Serviços de Eletricidade LTDA – CNPJ : 07.446.687/0001-32
- JR Representações e Publicidade LTDA– CNPJ : 11.271.912/0001-14
- Publicar Assessoria e Publicacoes Legais LTDA – CNPJ: 08.057.821/0001-76
- Brasil Serviços – CNPJ: 11.113.170/0001-07
- Associação Brasileira de Municípios – CNPJ: 33.970.559/0001-01
- Jose Odair Freitas (Realtech) – CNPJ : 03.128.106/0001-63
- Diários Propaganda (jurídica Diários Publicidade Transporte e Logísca Ltda) – CNPJ : 07.074.869/0001-20
- Diário O Publicações – CNPJ : 10.338.238/0001-85
- Disdiários – CNPJ : 87.346.755/0001-20
- Gilvan Vasconcelos - CNPJ : 01.301.637/0001-80
- Dobel – CNPJ : 89.320.360/0001-84